



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2026

Ata da **8ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de abril de 2026, às 9:00 horas, de forma virtual (online), por meio da plataforma Google Meet. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (7ª Reunião Ordinária - 22/04/2026). Solicitação de credenciamento da instituição financeira ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S/A. Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S.A. **Participantes:** Sr. Ariel Silveira de Viveiros, Sr. José Silva Soares Neto, Sr. Vinícius Gomes de Resende e a Sra. Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **I - Votação da Ata da reunião anterior (7ª Reunião Ordinária – 22/04/2026).** A Secretária do Comitê de Investimentos, Sra. Walcrísia, no exercício da presidência da presente reunião, em substituição ao Presidente, nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 2.032, de 14 de maio de 2024 (Regimento Interno), declarou aberta a reunião e apresentou a Ata da 7ª Reunião Ordinária. Após a leitura e verificação de sua conformidade, a referida ata foi submetida à apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **II - Solicitação de credenciamento da instituição financeira ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.** Em relação ao Processo SEI nº 26.20.000001298-4, que trata do pedido de credenciamento da instituição financeira **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.430.971/0001-96, para atuação na categoria de **Gestora de Fundos de Investimento** junto ao GOIANIAPREV, este Comitê de Investimentos, acompanhando o voto do relator, **deliberou pelo deferimento do credenciamento**, com ressalva quanto à necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vencidas no curso da instrução processual, condicionando eventual alocação ou manutenção de recursos à apresentação da documentação válida, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024 e da Resolução CMN nº 5.272/2025. **III Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S/A.** Em deliberação acerca do Processo SEI nº 26.20.000001177-5, que trata do pedido de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para atuação na **categoria de Administrador de Fundo de Investimento** junto ao GOIANIAPREV, este Comitê de Investimentos, acompanhando o voto do relator, **deliberou pelo deferimento do credenciamento**, considerando o atendimento aos requisitos previstos no Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e na Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica demonstrada nos autos, ressaltando que o credenciamento não gera obrigação de alocação de recursos por parte da Autarquia. **IV - Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S.A.** Ato contínuo, passou-se à apreciação do Processo SEI nº 26.20.000001236-4, referente ao pedido de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para atuação na **categoria de Gestor de Fundo de Investimento** junto ao GOIANIAPREV. Após análise da documentação constante dos autos e acompanhando o voto do relator, este Comitê de Investimentos **deliberou pelo deferimento do credenciamento**, tendo em vista a conformidade da instituição com as exigências previstas no Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos vigente, além da comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, bem como da adequação de sua estrutura de governança, controles internos e práticas de compliance, ficando consignado que o referido credenciamento não gera obrigação de aplicação de recursos por parte desta Autarquia. **V - Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer manifestação, nada mais a tratar, deu-se por encerrada. Nada mais. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: 1)** Processo nº 26.20.000001298-4 Solicitação de credenciamento da instituição financeira ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA; **2)** Processo nº 26.20.000001177-5 Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S/A; **3)** Processo nº 26.20.000001236-4 Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S.A.

Ariel Silveira DE Viveiros, CP RPPS CGINV/TOTUM

José Silva Soares Neto, CP RPPS CGINV/TOTUM

Vinícius Gomes de Resende, CP RPPS CGINV/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV/APIMEC

Goiânia, 28 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 20/05/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 20/05/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Silveira de Viveiros, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 21/05/2026, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 22/05/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10040661** e o código CRC **D1B074B2**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO